



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1957

AUTORIZA O PREFEITO A SUBSCREVER AÇÕES
A.F.M.A.T.

AUTORIZA O PREFEITO A SUBSCREVER AÇÕES A.F.M.A.T.

LADÁRIO/MS, 14 de Novembro de 1957

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

